



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**EDITAL Nº 06/2021 PRPPI/IFAL
SELEÇÃO DE REVISORES DE TEXTO**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Alagoas, por meio do Conselho Editorial, torna público o edital para profissionais habilitadas/os em Letras, em Português, Inglês, Francês ou Espanhol, ou Comunicação Social ou em Biblioteconomia ou áreas afins para executarem trabalho de **revisão voluntária de texto** das obras a serem publicadas, sob a responsabilidade da Educte/Ifal, nos anos de 2021 e 2022.

1. OBJETO

O trabalho a que se refere este Edital consiste em revisar originais de obras para fins de publicação pela Educte/Ifal, o que implica:

- 1.1 Identificar as possíveis inconsistências na construção do texto em relação a aspectos gramaticais;
- 1.2 Analisar os aspectos gráficos e de formatação dos textos;
- 1.3 Propor soluções para essas inconsistências e outras necessárias para boa apresentação de cada texto.

2. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

São requisitos para participação neste Edital:

- 2.1 Possuir diploma de curso de graduação em Letras, em Português, Inglês, Francês ou Espanhol, ou Comunicação Social ou em Biblioteconomia ou áreas afins.

3. DAS VAGAS

3.1 Será composto um cadastro de revisoras/es para desempenho da atividade de avaliação de textos de acordo com a demanda do Conselho Editorial do Ifal, nos anos de 2021 a 2022, entre eles os textos da Educte, Revista Científica do IFAL de acordo com o descrito a seguir:

Área	Quantitativo
Língua Portuguesa/ Comunicação Social	20
Língua Inglesa	10
Língua Espanhola	10
Língua Francesa	05
Biblioteconomia	20

3.2 As/os revisoras/es selecionadas/os realizarão esse trabalho de forma voluntária, não recebendo qualquer remuneração para esse fim, apenas comprovação institucional do trabalho realizado para fins de composição do currículo. A escolha das/os revisoras/es será efetuada por este edital, sendo necessário o preenchimento do formulário de inscrição com pontuação, a partir da análise de seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

3.3 A atividade a que alude o presente edital não pressupõe vínculo com o Instituto Federal de Alagoas em nenhuma de suas possíveis formas: laboral, acadêmico, institucional ou qualquer outra.

4. OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

4.1 Dedicar-se às atividades previstas para a revisão de textos, zelando pela qualidade editorial do resultado.

4.2 Entregar o resultado do trabalho no prazo previsto no cronograma de cada revisão.

4.3 Comunicar, imediatamente, à coordenação das publicações qualquer alteração relativa à descontinuidade do andamento do trabalho ou qualquer situação que possa interferir no bom andamento da publicação.

4.4 Manter sigilo sobre o processo de revisão das obras e não reproduzir o conteúdo delas sem a expressa autorização das/os autoras/es e da Revista Educte/Ifal.

4.5 Autorizar a publicação de seu nome no rol de revisoras/es nos sites institucionais, nos documentos e nas publicações da Educte/Ifal.

4.6 Verificar a existência de plágio ou de autoplágio no texto revisado.

5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **02/02/2021-19/02/2021** no site da Revista Educte/Ifal (<https://periodicos.ifal.edu.br/educate>) em formulário específico, encontrado neste endereço.

5.2 Para a inscrição, as/os candidatas/os deverão apresentar:

5.2.1 Ficha de Inscrição (Anexo I);

5.2.2 Link do Currículo Lattes atualizado.

5.3 A Revista Educte/Ifal não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, da parte das/os candidatas/os, que inviabilizem o processo de inscrição.

6. CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção ocorrerá da seguinte forma:

6.1.1 Análise da ficha de inscrição (Anexo I) e do Currículo Lattes, com caráter eliminatório.

6.2 As notas finais das/os candidatas/os serão calculadas conforme os critérios constantes no Anexo II deste Edital.

6.3 A classificação será disposta em ordem decrescente das notas finais.

6.4 Havendo candidatas/os com a mesma nota final, os critérios para desempate serão

aplicados nesta ordem:

6.4.1 maior titulação;

6.4.2 maior idade;

6.4.3 maior tempo de experiência na atividade de revisão de texto.

7. DO RESULTADO PRELIMINAR

7.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **26/2/2021** no endereço eletrônico da Revista Educte/Ifal (<https://periodicos.ifal.edu.br/educte>).

8. RECURSOS

8.1 As/os candidatas/os poderão apresentar recurso no prazo estabelecido no cronograma.

8.2 Os recursos encaminhados fora do prazo não serão analisados.

8.3 A interposição de recurso do resultado preliminar deverá ser realizada exclusivamente nos dias **03-04/03/2021**, por meio do preenchimento de formulário próprio (Anexo III) disponível no site da revista.

8.4 O resultado da análise dos recursos será divulgado no dia **04/03/2021**, no endereço eletrônico da Revista Educte/Ifal.

8.5 Não haverá revisão dos resultados das análises dos recursos.

9. RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final do processo será divulgado no dia **4/3/2021**, no endereço eletrônico da Revista Educte/Ifal.

10. ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

10.1 As/os revisoras/es selecionados para execução dos trabalhos deverão enviar a Revista Educte/Ifal Termo de Compromisso (Anexo IV) devidamente preenchido e assinado em cópia digitalizada para o e-mail educte@ifal.edu.br, entre os dias **5 a 12 de março de 2021**, sob pena de serem substituídas/os de acordo com a decisão da Comissão de Seleção deste edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A realização do Processo Seletivo será responsabilidade do Conselho Editorial do Ifal, ao qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

11.2 A inscrição na seleção implica conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital.

11.3 A/o revisora/or poderá ser suspensa/o ou desligada/o do rol de revisoras/es no caso de descumprimento dos termos deste edital e das normas da revista.

11.4 A Educte/Ifal se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários.

11.5 Para mais informações, as/os candidatas/os poderão entrar em contato com a Educte/Ifal pelo e-mail educte@ifal.edu.br.

11.6 Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Editorial, em primeira instância, cabendo recurso à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do Instituto Federal de Alagoas – PRPPI/IFAL.

12. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação do Edital	02/02/2021
Período de inscrições	02/ - 19/02/2021
Resultado preliminar	26/02/2021
Interposição de recursos	03-04/03/2021
Resposta aos recursos e resultado final	04/03/2021
Assinatura do termo de compromisso	05 a 12 de março de 2021
Nomeação/Posse	16/03/2021

Maceió, 02 de fevereiro de 2021.

EUNICE PALMEIRA DA SILVA
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação
PRPPI/IFAL

ADRIANA THIARA DE OLIVEIRA
SILVA
Presidenta do Conselho Editorial do
IFAL

PAULO FELISBERTO DA ROCHA
Gerente Executivo da Revista Educte

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**Prestação de serviços voluntários de revisão de texto**

DADOS DA/O CANDIDATA/O			
Nome:			
CPF:		Estado civil:	
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:	
Graduação:		Ano:	
IES:			
Pós-Graduação :		Ano:	
IES:			
Pós-Graduação:		Ano:	
IES:			
Profissão:			
Endereço:			Nº:
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Telefone:	Celular:	
Endereço eletrônico (E-mail):			
Experiência profissional em revisão de texto, citar aqui o histórico dos trabalhos já realizados e os períodos.			

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO

Titulação, produções e experiência profissional	Pontuação	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Curso de graduação em Biblioteconomia	1,0	1,0	
Curso de graduação em Comunicação Social	1,0	1,0	
Curso de graduação em Letras – Português/Língua Estrangeira	1,0	1,0	
Especialização em áreas afins	0,5	1,0	
Mestrado em áreas afins ao perfil deste edital	1,5	1,5	
Doutorado em áreas afins ao perfil deste edital	2,0	2,0	
Publicação de artigos em periódicos	0,5	2,0	
Publicação de livros e capítulos de livros	0,5	2,0	
Publicação de textos em jornais, blogs e/ou revistas não científica	0,3	1,5	
Trabalhos técnicos realizados: revisão texto para edição de livros, revista, jornal e/ou outras publicações relevantes	0,5	2,0	
Docente de Língua Portuguesa da Educação Básica ou do Ensino Superior	0,5 (por ano)	2,0	
Cursos de formação em revisão de texto ou editoração	0,5	2,0	
Participação em Conselho Editorial de editoras e/ou periódicos	0,5	1,0	
Pontuação Máxima		20	

**ANEXO III – FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA
RESULTADO PRELIMINAR**

Nome Completo	Área de inscrição
<p>Fundamentos do recurso: descrição sumária da ocorrência, síntese do direito evocado e resumo do que pede e do que espera.</p>	

_____, _____ de _____ de _____
 (local), (dia) (mês) (ano).

Assinatura da/o candidata/o

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), CPF sob o n. (informar) e no RG sob o n. (informar), residente e domiciliado(a) em (logradouro, número, bairro), CEP (informar), na cidade de (informar)/(UF) compreendo que este é um trabalho sem remuneração financeira e COMPROMETO-ME a cumprir as obrigações determinadas conforme o Edital /EDUCTE/IFAL N° _____, a saber:

- 1) dedicar-me às atividades previstas, zelando pela qualidade editorial do resultado;
- 2) entregar o resultado do trabalho no prazo estipulado pela Educte/Ifal.
- 3) comunicar, imediatamente, a Educte/Ifal qualquer alteração relativa à descontinuidade do andamento do trabalho, conforme os meios estipulados pela coordenação.
- 4) manter sigilo sobre o processo de revisão das obras e não reproduzir o conteúdo delas sem a expressa autorização da Educte/Ifal.

_____, _____ de _____ de _____
(local), (dia) (mês) (ano).

Assinatura da/o candidata/o